



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA - PSOL-RS

REQUERIMENTO N° _____ DE 2021
(Da Sra. Fernanda Melchionna e outros)

Requer que seja submetido à apreciação da CTASP o presente Requerimento de Moção de Repúdio à decisão da diretoria do Banco do Brasil em remover representantes sindicais dos locais de trabalho onde foram eleitos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 117, caput, do Regimento Interno, que seja submetido à apreciação desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o presente Requerimento de Moção de Repúdio à decisão da diretoria do Banco do Brasil em remover representantes sindicais dos locais de trabalho onde foram eleitos.

JUSTIFICAÇÃO

A diretoria do Banco do Brasil acaba de anunciar uma reestruturação que prevê fechamento de agências, extinção de cargos, remoções compulsórias e desligamento de milhares de trabalhadores, prejudicando os funcionários e a população.

Como se esses ataques não bastassem, querem também aproveitar a reestruturação para atacar a liberdade de organização sindical, removendo representantes sindicais dos locais de trabalho onde foram eleitos.

A prerrogativa da estabilidade e a inamovibilidade (vedação à remoção de local de trabalho) são prerrogativas fundamentais para qualquer dirigente sindical. Essas garantias são essenciais para que os representantes sindicais de base (delegados sindicais) possam exercer seus mandatos e representar os colegas que os elegeram. Esse direito é garantido pela CLT e pelo Acordo Coletivo, mas não está sendo respeitado pelo BB.

Repudiamos este ataque e solicitamos à DIPES (Diretoria de Pessoas) que garanta a manutenção do delegado sindical Bento José Ferreira nos quadros da GECEX/SP, onde foi eleito por seus colegas para representá-lo, o mesmo valendo para qualquer representante sindical que esteja na mesma situação.

Sala da Comissão, 07 de abril de 2021.

FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217392233300>



* C D 2 1 7 3 9 2 2 3 3 3 0 0 *